



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 14 - Sexta-feira, 7 de dezembro de 2018 - Nº 1040 - Distribuição Gratuita



Secretaria Municipal
de Esporte e Lazer

Torneio de Verão **CENTRO DE LAZER** **VOLEI & FUTSAL**

Neste Domingo
A partir das 9h

Inscrições e retirada das fichas no local do evento
mais informações: 3546 - 1346/ 996157872

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decreto nº 5.795 de 30 de novembro de 2018**

Dispõe sobre a isenção de responsabilidades, dívidas, ônus ou gravames, sobre a doação de área de terras a Cicloplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., conforme específica e dá outras providências correlatas.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando que restaram cumpridas todas as exigências desta Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, no tocante aos encargos previstos no artigo 2º da Lei complementar nº 163, de 18 de março de 2011, pela empresa Cicloplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 2.579, de 30.03.2009 (Institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de Cordeirópolis - PRODEC e dá outras providências);

Considerando os termos da Lei Complementar nº 244, de 28.04.2017 (Dispõe sobre a Criação do Programa de Incentivos Fiscais para Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável “CORDEIROINVEST” e dá outras providências); e,

Considerando finalmente o disposto no Processo Administrativo nº 1389/2018, de 04.06.2018.

D e c r e t a

Art. 1º – Fica a contar de 30 de novembro de 2018, a empresa Cicloplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., isenta de responsabilidades, dívidas, ônus ou gravames, sobre a área de terras doada pelo Poder Executivo Municipal, através da Lei Complementar nº 163, de 18 de março de 2018, tudo de conformidade com o Processo Administrativo nº 1389/2018, de 04.06.2018.

Art. 2º - Fica autorizado o Senhor Oficial do Cartório de Imóveis de Cordeirópolis a proceder à baixa do gravame da área de terras mencionada no artigo anterior, bem como a realizar todas as averbações, registros e demais procedimentos necessários ao fiel cumprimento do ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cancelamento do gravame, referido no “caput” do art. 2º, correrão por conta exclusiva da donatária.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de novembro de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Marco Rogério Gomes da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Osmar da Silva Junior
Secretário Municipal de Obras e Planejamento

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 30 de novembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS**Contrato nº. 087/2018**

Data: 29.10.2018

Licitação: inexigível, de acordo com o art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Objeto: prestação de serviços de apresentação artística com a banda “Trazendo a Arca” em comemoração ao dia da bíblia “Combiblia”.

Preço Global: R\$29.000,00

Contratada: Adore Eventos Ltda Me

Prazo de Vigência: 08.12.2018

Processo Administrativo nº. 2165/2018

Termo de Prorrogação de Prazo nº055/2018 ao Contrato nº. 017/2018

Data: 31.10.2018

Licitação: Tomada de Preços nº005/2017

Objeto: Construção de Reservatório Elevado de 150 m³ - Jardim Lise

Contratada: Antenor Verona & Cia Ltda EPP

Prazo: 72 (setenta e dois) dias, a iniciar em 31/10/2018 e a terminar em 11/01/2019

Processo Mãe nº. 2735/2017

Processo Administrativo: nº. 2818/2018

Termo de Prorrogação de Prazo nº056/2018 ao Contrato nº. 037/2017

Data: 01.11.2018

Licitação: Pregão nº 055/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado com fornecimento de materiais para atendimento da Secretaria de Saúde.

Contratada: Priscilla da Silva Ramos Bissoli 36414382841

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses contados a partir de 11.11.2018

Processo Mãe nº. 3112/2017

Processo Administrativo nº. 2491/2018

Termo de Prorrogação de Prazo nº058/2018 ao Contrato nº. 035/2016

Data: 21.11.2018

Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Sete de Setembro nº. 814 – Vila Santo Antonio, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, matriculado sob o nº. 18.921 - Registro Geral no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Limeira, Estado de São Paulo e cadastrado nesta municipalidade sob o nº. 01-02-044-0076-001.

Locadora: Adriana Dalla Coletta Boteon de Oliveira

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir 01.12.2018

Processo Mãe nº. 2531/2016

Processo Administrativo nº. 3113/2018

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos


Edital de Convocação 018/2018

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 002/2014**, determinado por ordem judicial, de acordo com a ACP 0011745-34.2016.5.15.0014 da 1ª Vara do Trabalho de Limeira, conforme específica:

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 10.12 a 14.12.2018, a partir das 12:00 às 17:30 horas na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Admin-



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP
www.cordeirópolis.sp.gov.br



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

istração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, Centro em Cordeirópolis SP, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Concurso Público Edital 002/2014, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
LUCÉLIA REGINA CHINAGLIA	ASSISTENTE SOCIAL	3º LUGAR
BARBARA GOMES DA SILVA DOLLO	DENTISTA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3º LUGAR
SORAYA MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	DENTISTA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	4º LUGAR
SILMARA CRISTINA DE SOUZA LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	2º LUGAR
NAYARA DOS SANTOS VIEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	2º LUGAR

II – Se os(as) candidatos(as) se acharem impossibilitados(as) de comparecer, poderão fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento dos(as) candidatos(as) convocados(as) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 07 de dezembro de 2018.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração, 07 de dezembro de 2018.

Marco Antonio Nascimento
Secretario Municipal de Administração

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, que o pagamento das obrigações/despesas constantes dos processos abaixo relacionados será realizado em 07/12/2018 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais, qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa municipal insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
NF 6446	Cessão de licença de uso de software de administração e finanças	34.635,12

Cordeirópolis, 06 de dezembro de 2018

Marco Antonio Nascimento
Secretário de Administração

Japyr de A. Pimentel Porto
Secretário de Finanças e Orçamento

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, que o pagamento das obrigações/despesas constantes dos processos abaixo relacionados será realizado em 07/12/2018 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais, qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa municipal insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
Empenhos 2221, 4397	Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis	77.457,16

Cordeirópolis, 06 de dezembro de 2018

JOAO BATSTA DE MATTOS
Diretor de Administração
Secretaria de Educação

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, que o pagamento das obrigações/despesas constantes dos processos abaixo relacionados será realizado em 07/12/2018 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse público para continui-

dade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais, qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa municipal insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
NF 18933	Despesa com combustível.	51.769,21

Cordeirópolis, 06 de dezembro de 2018

Luiz Carlos Borges Machado da Silva
Sec. Mun de Serviços Públicos

ATOS DO SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA 01/2018 – CONTRATO 002/2018

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis

Contratada: Melhor Forma Construtora Ltda

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da “Implantação do sistema de esgotamento sanitário da Bacia do Córrego Santa Gertrudes e sub-bacia do afluente do Córrego das Amoreiras no município”, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro, termo de referência e projetos aprovados pelo FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

VALOR GLOBAL: 4.413.056,92 (Quatro milhões, quatrocentos e treze mil, cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Prazo Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura do Contrato: 04 de dezembro de 2018

Luiz Carlos Borges Machado da Silva
Presidente Executivo do SAAE

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis

- Pontos de Distribuição -



- Paço Municipal "Antônio Thirion"
- Câmara Municipal
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura
- Biblioteca Municipal
- Postos de Saúde
- Autarquias: SAAE
HMC

- Bancas de Jornais da Cidade
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Delegacia de Polícia
- Promoção Social
- Secretarias: Educação
Saúde



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA - EXAR/2018

CONVOCAÇÃO

Os reservistas (oficiais; subtenentes e sargentos; cabos e soldados) na “Disponibilidade”, quatro anos após terem sido transferidos para reserva ou licenciados, e em dia com suas obrigações militares, poderão realizar o Exercício de Apresentação da Reserva pela Internet (EXARNET), disponível no site www.exarnet.eb.mil.br de **01 Dez 18 a 31 Jan 19**.

Os reservistas em atraso ou da 5ª apresentação (licenciados em 2013) devem procurar a Junta de Serviço Militar de seu município, de **10 a 14 Dez 18**, para a apresentação **PRESENCIAL**.

“SEVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS”

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS



**Cronograma de Coleta
de Resíduos Volumosos
CATA-TRECO 2018**

DIA 16/11
São Francisco, São Luís

DIAS 23/11
Vila Barbosa, Vila Pereira, Cascalho e
Engenho Velho, Ângelo Betim
e Av da Saudade

DIA 30/11
Vila Primavera, Nsa Sra Aparecida, Jd
Planalto, Jd Juventude e Jd Corte

DIA 07/12
Santa Rita, Constante Peruchi e
Assentamento XX de Novembro

DIA 14/12
Vila Lídia, Centro, Nova Brasília, Jd Jaffet
Vila Sto Antonio e Pátio da Estação

DIA 21/12
Vila Botion, Jd Florença, Jd Eldorado
e Jd São Paulo

DIA 28/12
Jd Cordeiro I e II; Distrito Industrial e
Jd Flaminio de Freitas Levy



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

AGNALDO DA SILVA ESTEVÃO
ALLAN SILVA DE CASTRO
ALEX FERNANDO DOS SANTOS
ALEXANDRE MORAES
AMÓS LOURENÇO SILVA
ANDRÉ ROVERATTI SPAGNOL
ANTONIO ROCHA DOS SANTOS
BRUNO FERNANDES LOPES
BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
BRUNO RODRIGUES DE AGUIAR
CARLOS EDUARDO BARROS DOS SANTOS
CLAUDINEY APARECIDO GONÇALVES
DEIVID LIMA SILVA
DIEGO DEMAS OLIVATTO
DOUGLAS ANDRIEL ESTEVES
EDER SIMÕES DE ANDRADE
EDSON REINALDO FERREIRA
EDUARDO MOREIRA CALDEIRA
EVANDRO JOSÉ MARIANO
FERNANDO CEZARIO DA SILVA
GABRIEL CORDOVA BIGONIS
GABRIEL MARQUES DE SOUZA
GABRIEL MERCURI DA SILVA
HENRIQUE LUIS CEZARIO
ISRAEL DE MOURA OLIVEIRA
JEFERSON RAMOS DE FREITAS
JOSÉ CARLOS SABINO DE OLIVEIRA
JOSÉ OTAVIO BIANCHINI PEREIRA
JOSÉ VANDERLEY BESERRA SANTOS
JOSENALDO PEREIRA DOS SANTOS
JOVERCINO ALVES DE ANDRADE NETO
JULIO CESAR GALDINO DE OLIVEIRA
JULIO CESAR DOS SANTOS
LEANDRO MARIANO
LEONARDO DOS SANTOS BENFICA
LUAN RODRIGUES DA SILVA
LUCAS HENRIQUE PEQUENO
LOUIS RICARDO ZAMBARDA BOUCHET BARBOSA PIRES
LUIS OMAR DA SILVA ALMEIDA
LUIZ HENRIQUE DA SILVA PEREIRA
MARCELO DA SILVA
MARCELO RODRIGO ANTONIO
MARCELO SANTOS DE SOUSA
MARCOS APARECIDO DA SILVA
MATEUS SANTANA DE JESUS
MELQUISEDEQUE TIBURCIO ATAIDE
PAULO MARQUES DA SILVA
RAFAEL HENRIQUE PINHEIRO
RALPH OLIVEIRA MACHADO DE CARVALHO
REGINALDO EUGENIO DA SILVA
ROBSON HERNANDES DA SILVA
ROGER TIAGO FLORENTINO
SILVANEI APARECIDO DA CRUZ
THIAGO RIBEIRO PIRES
VALCELIO MARQUES DOS SANTOS
VALMIR APARECIDO RODRIGUES DA SILVA
VALTER CORREIA MARTINS
WALLISON BRUNO GABRIG MENDES
WESLEY CARLOS DA SILVA
WILSON DOS SANTOS
WILSON LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA
WILLIAM DOS SANTOS DOMINGUES

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045